



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 374 DE 02 DE JULHO DE 1969.

"Exonera do serviço público Municipal o senhor José Aparecido de Farias"

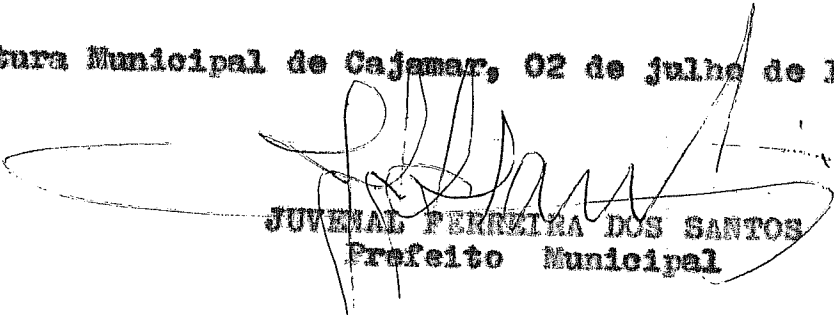
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerado do cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Cajamar, e conseqüentemente do serviço público municipal, o senhor José Aparecido de Farias.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de julho de 1969.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo